



PUBLICADO NO DOLM
30 / 03 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.490/2022

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MIRTES AGOSTINHO ESPINOSO DA SILVA, matrícula nº 030631, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 001/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa GUARAGÁS COMÉRCIO DE GÁS E BEBIDAS LTDA, CNPJ: 11.174.835/0001-84, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (botijas) de 13 kg, para atender a Câmara Municipal de Guarapari/ES – CMG, no decorrer do exercício de 2022; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 11 de março de 2022.


WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari